

**Contradições e desafios em torno do uso dos recursos naturais do município de Pelotas,
Rio Grande do Sul:
Um estudo sobre representações sociais**

Letícia Bauer Nino¹

Resumo: Este artigo tem como objetivo analisar as representações sociais de atores do município de Pelotas/RS com relação ao uso dos recursos naturais e direito de propriedade da terra, tendo em vista as imposições que emanam do novo marco jurídico e institucional, inspirado nos princípios da sustentabilidade, da preservação dos recursos naturais e de usos não exclusivamente centrados na produção agropecuária. A Teoria das Representações Sociais de Serge Moscovici fornece o aporte teórico e o foco interpretativo para analisar o material reunido nas entrevistas realizadas durante a realização desta pesquisa. A relevância deste instrumental teórico ficou evidente ao constatar que, além de serem prescritivas, as representações sociais convencionalizam pessoas, objetos e acontecimentos.

Palavras chave: Recursos naturais. Representações sociais. Sustentabilidade.

Abstract: This article aims to analyze social representations that people have regarding the use of natural resources and land property in Pelotas/RS, considering the charges now imposed by a new legal and institutional framework, which is inspired by sustainability, preservation of natural resources and non-exclusive use by agriculture and livestock. Serge Moscovici's Theory of Social Representations is the theoretical basis and interpretative focus used for analyzing information collected from interviews made during this research. This theoretical tool proved itself to be relevant when we found that besides being prescriptive, social representations conventionalize people, objects and events.

Keywords: Natural resources. Social representations. Sustainability.

1. Introdução

O direito de propriedade da terra e dos recursos produtivos em geral vem sofrendo diversas transformações ao longo do tempo, mudanças estas que inexoravelmente nos fazem assumir como pressuposto a existência de um conflito implícito entre os interesses dos proprietários rurais e os inúmeros dispositivos ligados à legislação ambiental com vistas à questão da sustentabilidade.

Considerando que no nosso entendimento o conflito é visto como veículo de constituição da sociedade, como algo benéfico e que conduz a uma síntese dos interesses, se encontram, no ambiente rural, vários campos de representações onde os atores sociais podem passar a disputar e se apropriar das diversas formas de capital (social, cultural, etc.), ao

¹Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Pelotas – ISP – UFPel – Advogada. E-mail lebauernino@yahoo.com.br

mesmo tempo em que são coagidos ou orientados pelo *habitus*² incorporado ao longo de suas vidas. Determinadas práticas dos atores, sob a influência do *habitus* de cada um, tornaram-se rotineiras, acarretando as continuidades da vida em sociedade através do espaço-tempo.

Desta forma, as representações de cada agente tenderão a se modificar conforme sua posição e *habitus*, como estruturas de conhecimento e avaliação obtidas por meio da experiência durável de uma dada posição³ ocupada no mundo social. O *habitus* pode ser visto, então, tanto como um sistema de esquemas de produção, como de percepção e apreciação de práticas, exprimindo, nos dois casos, a posição social em que foi construído. Consequentemente, o *habitus* produziu práticas e representações passíveis de serem classificadas, mas cujo sentido social só será compreendido, de forma que sejam imediatamente percebidas enquanto tal, por agentes que possuam o código, ou seja, os esquemas classificatórios necessários a esta compreensão (BOURDIEU, 1990).

Considerando essas premissas, o trabalho propôs algumas indagações centrais, a saber: como se apresentam as representações dos atores sociais do município de Pelotas, RS, sobre o uso dos recursos naturais, em que pesa a emergência de um novo marco jurídico que regula as atividades agropecuárias, em meio aos objetivos conservacionistas ou da sustentabilidade ambiental? Por outro lado, cabe indagar: é possível conciliar os interesses dos produtores, suas práticas e representações sociais sobre a propriedade e uso racional dos recursos produtivos com o esforço da sociedade em preservar a integridade dos ecossistemas?

Procurando responder tais indagações, foram realizadas onze entrevistas semi-estruturadas e em profundidade, cuja escolha dos entrevistados foi determinada após a participação em reuniões gerais do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - COMDER, reunião da plenária do Conselho Municipal de Preservação Ambiental - COMPAM e do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas da Lagoa Mirim e do Canal São Gonçalo, onde se constatou que o conflito entre os usos do espaço rural e a legislação ambiental era tema constante e que envolvia diversos atores sociais.

Para entendimento da pesquisa, a próxima seção do artigo foi dedicada a uma discussão sobre a Teoria das Representações Sociais, ao passo que na seguinte, mostramos

² Consoante Bourdieu (1989), o *habitus* relaciona-se à capacidade de uma determinada estrutura social ser incorporada pelos agentes por meio de disposições para sentir, pensar e agir, e pode ser entendido como um sistema de disposições invariáveis, duradouras, ou seja, como esquemas de percepção que são adquiridos pelos indivíduos durante sua trajetória de vida, ao interagirem nos diferentes campos como o político, econômico, jurídico, dentre outros.

³ De acordo com Bourdieu (1989, p.134), os agentes e grupos de agentes são assim definidos pelas suas posições relativas neste espaço. Cada um deles está acantonado numa posição ou em uma classe precisa de posições vizinhas, quer dizer, numa região determinada do espaço, e não se pode ocupar realmente duas regiões opostas no espaço – mesmo que tal seja concebível.

como foi analisado o conteúdo das entrevistas. É na quarta seção do artigo que entramos propriamente na análise e discussão dos resultados.

2. A Teoria das representações sociais

Como o trabalho de pesquisa centrou-se na análise das representações sociais de determinados atores sociais, almejando-se desvendar o nível dos significados, motivos, aspirações, atitudes, crenças e valores expressados pela sua linguagem comum e vida cotidiana, fez-se necessária a análise das representações sociais.

De acordo com Minayo (1995), na sociologia clássica, Durkheim foi o primeiro autor que trabalhou de forma explícita o conceito de Representações Sociais. Sendo assim: “Usado no mesmo sentido que Representações Coletivas, o termo se refere a categorias de pensamento, através das quais determinada sociedade elabora e expressa sua realidade” (MINAYO, 1995, p. 90).

Além de Durkheim, outros autores como Weber e Marx também abordaram o fenômeno das Representações Sociais. Nesse trabalho, optamos por utilizar a Teoria das Representações Sociais de Serge Moscovici, que em sua noção de representação social, concluiu ser mais adequado, num contexto moderno, estudar as representações numa perspectiva psicossocial, o que significa a reprodução de uma percepção anterior ao conteúdo do pensamento. Assim, por serem, ao mesmo tempo, ilusórias, contraditórias e “verdadeiras”, essas representações podem ser consideradas matérias-primas para a análise do social e também para a ação pedagógico-política de transformação, pois retratam a realidade. O que Moscovici fez foi procurar estabelecer uma ciência “mista”, centrada no conceito de representação, demonstrando que o referencial explanatório exigido para tornar os fenômenos sociais inteligíveis deverá incluir tanto conceitos psicológicos, como sociológicos.

Foi com o intuito de enfatizar a qualidade dinâmica das representações, contra o caráter mais estático que elas tinham na teoria de Durkheim, que Moscovici utiliza o termo “social” ao invés de “coletivo”.

Por terem a função de convencionalizar as pessoas, objetos ou acontecimentos que encontram e de se imporem sobre nós de forma irresistível, as representações constituem-se em um ambiente real, concreto, agindo como se fossem realidades inquestionáveis com as quais temos de confrontar-nos.

Devido ao fato de que as representações servem para tornar familiar o não-familiar, o primeiro passo em um estudo científico deve ser a familiarização do não-familiar, de forma que as representações possam ser compreendidas como fenômenos e descritas através de toda técnica metodológica adaptada às circunstâncias específicas. O que será descrito através das representações dependerá da teorização dos fenômenos (MOSCOVICI, 2003).

Ainda segundo Moscovici (2003), para familiarizar o não-familiar, de forma que possam ser geradas as representações sociais, é preciso que se tente ancorar idéias estranhas para assim colocá-las em um contexto familiar, de forma a reduzi-las a categorias e imagens comuns. Sendo assim, ancoragem é um dos mecanismos que origina as representações.

O segundo mecanismo que se faz necessário para dar uma feição familiar a palavras, idéias e seres não-familiares, consiste em objetivar, ou seja, transformar aquilo que está na mente, o abstrato, em algo que exista no mundo físico, concreto. Pode-se dizer que a objetivação é o segundo mecanismo gerador das representações sociais, considerado como um processo muito mais atuante que a ancoragem.

Entende-se que objetivar é desvendar o atributo icônico de um pensamento, ou ser duvidoso; é reproduzir um conceito numa imagem.

Sendo assim, pode-se concluir que as categorias ancoragem e objetivação são os dois mecanismos de um processo de pensamento baseado na memória e em conclusões passadas, e que originam as representações sociais.

A relevância da teoria de Moscovici ficou evidente quando se parte do pressuposto de que, além de serem prescritivas, as representações convencionalizam as pessoas, objetos ou acontecimentos que encontram. Além delas se impõem sobre nós através da combinação de uma estrutura que se apresenta antes mesmo que comecemos a pensar e de uma tradição que estabelece até o que deve ser pensado, as representações dão uma forma definitiva às pessoas, objetos ou acontecimentos, categorizando-os e gradativamente inserindo-os como um modelo de determinado tipo, distinto e partilhado por um grupo de pessoas.

A próxima seção abordará a metodologia e a teoria que foram utilizadas para que se pudesse desvendar o nível dos significados, motivos, aspirações, atitudes, crenças e valores expressados pela linguagem comum e vida cotidiana dos atores sociais.

3. Da análise do conteúdo

Para que se possa melhor visualizar e entender as representações dos atores sociais que foram investigados, de forma que se pudesse compreender para além dos seus significados

imediatos, foi necessário haver uma combinação entre a Teoria das Representações Sociais de Serge Moscovici com o método de análise de conteúdo, embasado pela teoria de Laurence Bardin.

De acordo com Bardin (1977, p. 33) “a análise de conteúdo aparece como um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens”. A intenção que se tem ao se fazer uma análise de conteúdo é a obtenção de indicadores (que podem ser quantitativos ou qualitativos) que nos permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção ou recepção destas mensagens.

Ainda segundo a autora, (1977, p.12) “por detrás do discurso aparente, geralmente simbólico e polissêmico, esconde-se um sentido que convém desvendar”.

Em princípio, a análise de conteúdo visa atender a dois objetivos. De um lado, podemos mencionar o desejo de rigor, que pode ser entendido como a possibilidade de superação da incerteza, ao passo que de outro, merece destaque a necessidade de descobrir, de adivinhar, de ir além das aparências.

É importante ressaltarmos que existem diversas técnicas de análise de conteúdo, conforme a apreciação recaia sobre alguns elementos do discurso, sua forma, ou ainda sobre as relações entre os elementos que o constituem.

Especificamente, a técnica que foi utilizada no presente trabalho consistiu em uma análise da avaliação⁴, pois incidiu sobre os juízos formulados pelo locutor. A análise de asserção avaliativa de Osgood (1956) buscou na psicologia social uma noção de atitude. Conforme conclui, todos os seres humanos têm opiniões sobre as pessoas, os acontecimentos, as coisas, etc. Estes julgamentos são expressos através de juízos de valor. Uma atitude é um sistema relativamente estável de organização de experiências e comportamentos relacionados com a reação de uma pessoa a um objeto, um evento particular, a uma idéia, etc.

De acordo com a tradição da psicologia social, a intensidade e a direção é que são empregadas para avaliar as atitudes subentendidas dos atores sociais envolvidos.

Convém destacarmos que em nosso trabalho de pesquisa, não é todo o texto que foi tido em consideração, mas apenas uma dimensão, qual seja, a das atitudes, e como decorrência, apenas os enunciados que demonstraram uma avaliação, um juízo, é que foram passíveis de serem analisados.

⁴ De acordo com Bardin (1977), a análise de asserção avaliativa que foi elaborada por Osgood, Saporta e Nunnally em 1956, tem o escopo de aferir as atitudes do locutor no atinente aos objetos de que fala. A linguagem não só reflete, como representa aquele que a utiliza.

A próxima seção revelou o universo empírico onde foi realizada a pesquisa enfocada nos atores dos meios que foram identificados como importantes pela sua vinculação ao problema no município de Pelotas, RS.

4. Representações sobre o uso dos recursos naturais

A análise do conteúdo das entrevistas⁵ buscou desvendar, fundamentalmente, não só como se apresentam as representações sociais dos atores sociais do município de Pelotas sobre o uso dos recursos naturais, bem como indagar acerca do conflito existente entre os interesses dos produtores, suas práticas e percepções sobre a propriedade e uso dos recursos produtivos, e, por outra parte, o esforço crescente de amplos setores da sociedade em preservar a integridade dos ecossistemas.

Sendo assim, para que fosse possível desvendar-se o visível e o invisível, de forma que se revele além daquilo que aparentemente enxergamos em uma leitura superficial de um texto, foram criadas algumas categorias de análise, extraídas de trechos retirados das entrevistas que continham temas pertinentes tanto ao problema como ao objetivo central da pesquisa.

A análise foi dividida em grupos. O primeiro grupo (G1) foi formado pelos representantes dos produtores rurais. Desta forma, integraram esse grupo o Sindicato Rural de Pelotas, a Associação Rural de Pelotas, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pelotas, a Cooperativa Sul Ecológica de Agricultores Familiares Ltda., a Emater e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural⁶. Fizeram parte do segundo grupo (G2) os representantes dos órgãos de fiscalização: a Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a FEPAM, o IBAMA e a Secretaria de Municipal de Qualidade Ambiental. Como o Ministério Público atua na função de fiscal da lei, não foi possível inseri-lo nem no grupo dos representantes dos produtores rurais e nem no grupo dos representantes dos órgãos de fiscalização. O representante da Promotoria fez parte então, do terceiro e último grupo (G3). Este foi o único integrante do Poder Judiciário a ser entrevistado, pois, em Pelotas, não há uma Vara que trate especificamente de meio ambiente, diferentemente da 1ª Promotoria onde é dada uma atenção especial à defesa do meio ambiente.

⁵ As entrevistas foram realizadas no período compreendido entre março de 2010 e fevereiro de 2011, no município de Pelotas/RS.

⁶ Apesar de não podermos classificar esses dois últimos órgãos governamentais como produtores rurais, optamos, metodologicamente, por inseri-los neste grupo por considerar que sua atividade objetiva metas similares às daqueles, buscando qualificar e potencializar a viabilidade sócio-econômica das propriedades e incrementar a qualidade de vida e o bem-estar do produtor e de seus dependentes.

A seguir, abordaremos brevemente as categorias de análise que estruturaram a pesquisa.

5. O direito de propriedade

Esta primeira categoria de análise refletiu as percepções dos entrevistados acerca do direito de propriedade bem como alguns dos principais dilemas associados ao exercício desse direito.

Tal como mencionamos inicialmente, a evolução do direito de propriedade experimentou mudanças substanciais através do tempo. Mas é preciso considerar também as transformações operadas no plano das representações dos atores sociais com relação ao uso e posse dos recursos naturais.

A fala do representante do IBAMA espelha a visão corrente acerca da propriedade rural no contexto do Sul do país. Segundo ele:

[...] porque quando se fala em propriedade rural se tem a visão, o que é a propriedade rural? É flora, é floresta, é campo, não se tem uma outra visão assim a não ser de flora e a flora é uma atividade maior. O envolvimento maior com essa área é do DEFAP, que é o departamento de florestas e áreas protegidas do estado do Rio Grande do Sul. Desde que foram repassadas essas atribuições para o Estado, o IBAMA não se envolve muito diretamente, aqui no Estado do RS, o que não é realidade, como eu falei, no Mato Grosso na Amazônia, regiões que lidam mais com a extração florestal, aí já é um movimento maior para o IBAMA. (informação verbal⁷)

Observa-se aqui que, ao reduzir a visão do direito de propriedade à flora, o entrevistado utilizou-se do processo de ancoragem, ou seja, ele categorizou a propriedade, de forma a poder imaginá-la e, conseqüentemente, representá-la.

De acordo com Moscovici (2003), a ancoragem é um dos mecanismos que origina as representações, de forma a familiarizar-se com aquilo que não é familiar.

Entendemos que relacionar, simplesmente, a visão da propriedade rural apenas à flora impede, no entanto, a observação de outros requisitos que são levados em consideração pelo proprietário e usuário da terra, pois, quando se fala em direito de propriedade e nos requisitos necessários para que ela tenha uma função social, desde cedo já se consolidou a idéia de que não basta que se preserve o meio ambiente e se utilizem os recursos naturais de forma adequada. Importante é que deve haver um aproveitamento racional e adequado, com

⁷ Informação fornecida pelo representante do IBAMA, em entrevista concedida no município de Pelotas, Fev/2011.

observância das leis atinentes às relações de trabalho, assim como a exploração deve favorecer o bem-estar dos proprietários.

Evoluímos, portanto, de uma concepção extremamente absoluta e individualista que se tinha do direito de propriedade, para uma concepção mais relativizada e voltada aos anseios da coletividade, pois, o nosso sistema jurídico, ao garantir e assegurar o regime da propriedade privada, em contrapartida, exigiu que o proprietário cumprisse a função social e ambiental da propriedade da terra.

Um dos problemas apontados pelo representante do grupo dos produtores rurais (G1) seria a injustiça pela qual está passando o usuário da terra, quando é considerado, muitas vezes, como o grande responsável pelos problemas ambientais:

O segundo problema do meio rural, é que o produtor, ele vem carregando, e especialmente o gaúcho, ele vem carregando injustamente uma pecha de depredador do meio ambiente. O produtor gaúcho, ele preserva o meio ambiente e os brasileiros como um todo, preservam o meio ambiente, como os europeus não fizeram. Eles preservam há 500 anos o meio ambiente. O país mais preservado do mundo é o Brasil. (Representante da Associação Rural de Pelotas). (informação verbal⁸)

Esse sentimento de injustiça pelo qual está passando o produtor rural pode ser corroborado pelas falas de outros representantes do mesmo grupo:

Sendo que já inicia do básico, se antes aquilo ia cerro abaixo, morro abaixo, para qualquer lado, e havia realmente uma poluição, embora eu também não aceite, que parece que o meio rural é culpado e as cidades não, na verdade eu acho que 80% dos problemas ambientais ou 90%, é urbano, não é no rural, principalmente se nós considerarmos aqui em Pelotas, se tu vais aqui para o interior de Pelotas, tu vais ver, que tanto a parte de arborização, é difícil ter em algum lugar, eu sei porque eu viajo aí para a serra, lá plantam soja muitas vezes, aí tu já começa, não precisa nem sair do estado, a beira do asfalto, só falta plantar no asfalto, soja, não tem nada. (Representante da EMATER). (informação verbal⁹)

Essas concepções constituem as realidades cotidianas e demonstram que o produtor deste município se sente injustiçado, punido por uma degradação ambiental que, no entendimento deles, é causada muito mais pelo meio urbano, pelas cidades, do que pelo meio rural, no caso local, que sempre foi preservado por aqueles que visam a sobrevivência sua e de seus familiares.

⁸ Informação fornecida pelo representante da Associação Rural de Pelotas, em entrevista concedida no município de Pelotas, Abr/2010.

⁹ Informação fornecida pelo representante da EMATER, em entrevista concedida no município de Pelotas, Mar/2010.

Por se constituírem realidades cotidianas, a visão de alguns dos representantes dos produtores rurais (G1) reflete, portanto, uma representação como sendo, na realidade, o meio urbano, não o rural, o principal responsável pela degradação em geral do meio ambiente.

Esse ambiente real, concreto em que vivem os atores sociais entrevistados, na ótica de Moscovici, tratando-se, ao mesmo tempo, do individual e do coletivo, do privado e do público, do passado, do presente e da própria existência futura da nação, é uma realidade inquestionável, bem identificada nas representações demonstradas por esses atores sobre a propriedade da terra, construída, principalmente, na rotina dos problemas cotidianos que enfrentam não somente os “donos” da terra, mas, também, os trabalhadores, os órgãos de proteção e de preservação do meio ambiente, na defesa de um capital social coletivo infinitamente maior que o individual e, ainda, os órgãos incumbidos de garantir o regramento da sociedade sobre o uso e a exploração das áreas, tanto nas suas limitações como quanto à imposição de que elas devem servir ao coletivo e ao público, antes de beneficiar, estritamente, ao individual e ao privado.

6. A legislação ambiental

Na sequência, a segunda categoria de análise estabelecida desvendou as visões dos entrevistados acerca da legislação ambiental e alguns dos principais problemas no cumprimento da mesma.

Apesar de já existirem, há muitos anos, normas ambientais importantes, só em tempos relativamente recentes o discurso ambiental foi incorporado ao nosso ordenamento jurídico, pois foi apenas na Constituição Federal de 1988 que o meio ambiente foi reconhecido e consagrado como um direito de todos, bem difuso de uso comum do povo.

A importância atual da adoção desse discurso ambiental pela nossa Carta Maior e seu impacto sobre consciências e *habitus* pode ser notada, nesse trabalho, através da fala de alguns dos entrevistados. A interpretação do representante do IBAMA resgata essa trajetória nos seguintes termos:

[...] nos anos 80, já se iniciava alguma coisa sobre preservação ambiental, sobre esses órgãos vinculados à preservação ambiental. Então, se tinha um início disso. Mas, no início dos anos 90, é que iniciou, até mesmo com essa preocupação em criação do IBAMA, e esses conceitos ambientais, que muitos ecologistas levantaram, em razão disso que se criou uma nova mentalidade... . [...] Muitas vezes as pessoas com formação já mais antiga não entende. Compreende que deva fazer, mas não entende por quê. Porque não tem aquele conhecimento de *por que* preservar. Por que eles pensam assim? Porque a vida de um animal tem maior valor

que a vida de um ser humano? Eles têm essa idéia errada. Eles não entendem que a finalidade é de preservar um animal até em função da vida humana na terra, no planeta. Uma árvore vale mais do que uma pessoa. Muitas pessoas pensam assim. Têm uma idéia errada. (informação verbal¹⁰)

Vê-se que o agente do órgão ambiental, mesmo não fazendo parte do grupo dos produtores rurais, expressa bem sua percepção das representações predominantes no meio, tanto quanto das antigas práticas no uso da propriedade quanto na estranheza e resistência, mesmo que psicológica, às imposições sobre uma pretensa nova ordem de valoração das coisas, na qual um animal, ou até mesmo uma árvore deveriam ser tratados e preservados prioritariamente frente à sobrevivência do homem. Essa mentalidade está tão fortemente enraizada que, como veremos no depoimento seguinte, aqueles mais velhos, já com as concepções e *habitus* cristalizados, e que não têm acesso fácil à evolução gradual dos debates sociais, sentem mais os impactos advindos das novas leis:

Na questão atinente ao direito material ambiental é uma legislação nova, pesada que precisa ser amadurecida por todos, então não posso achar que um alguém que mora no meio rural, que não passou pelas escolas, tenha perfeita compreensão do que é a constituição e do que é direito ambiental. Então, aí há um choque porque a nós, da qualidade ambiental, cabe garantir a sustentabilidade do meio ambiente, garantir o meio ambiente equilibrado das presentes e futuras gerações, respeitarem todos os procedimentos que são exigidos por uma república democrática, em confronto ainda com uma concepção de sociedade individualista, que não enxerga o outro, sendo que a vocação do direito ambiental é enxergar o terceiro, o meio ambiente em si e garantir a sua tutela. (Representante da Secretaria de Qualidade Ambiental). (informação verbal¹¹)

O que podemos extrair destas falas é o fato de que não existe ainda, entre esses atores, uma completa assimilação do espírito e da real importância da legislação ambiental, o que permite a permanência de um conflito entre os interesses e as prioridades individuais e as coletivas determinado pela tradição, pela cultura, pelo consenso grupal e pelo isolamento.

Por outro lado, existem problemas referentes ao cumprimento da legislação, de forma que também seja cumprida a função ambiental da propriedade, e que foram revelados na análise das mais diversas concepções.

As atitudes dos entrevistados com relação ao cumprimento da legislação ambiental revelaram problemas que, com frequência, aparecem relacionados às Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal. Isto pode ser averiguado nos discursos dos três grupos, isto é,

¹⁰ Informação fornecida pelo representante do IBAMA, em entrevista concedida no município de Pelotas, Fev/2011.

¹¹ Informação fornecida pelo representante da Secretaria de Qualidade Ambiental, em entrevista concedida no município de Pelotas, Jun/2010.

representantes dos produtores rurais (G1), representantes dos órgãos de fiscalização (G2) e representante da Promotoria (G3).

A seguir, algumas falas que são representativas da percepção dos três aludidos grupos:

Então, é essa função das APP, que são as mais protegidas, assim com mais intensidade, quanto hoje, o “*bambambam*” da reserva legal, que é uma coisa intermediária, a gente tem, na área rural aí, o que a gente chama de agroecossistema, seja, os ecossistemas, que se desenvolveram, e vivem se adaptando, em função do manejo agrícola, seja pasto, seja lavoura, por que, vira e mexe tu tá arando a terra, que é uma das coisas que a gente ainda faz aqui, por cultura européia e nem precisaria. Não tem o plantio direto? Seria o mais adequado. (Representante da FEPAM). (informação verbal¹²)

Seguindo, temos outra abordagem do mesmo problema, as APP, isto é, o fato de que o produtor está frequentemente alterando a configuração de suas áreas de plantio, o que resulta, muitas vezes, em desrespeito às áreas de preservação e, por conseguinte, na imposição de recuperação das áreas por sentenças judiciais:

O que nós temos aqui que eu já tinha te falado são essas ações judiciais contra o pessoal que planta arroz na beira de rio, não respeitando a área de preservação, se utiliza do arroio, faz o barramento do arroio, às vezes sem autorização do departamento de recursos hídricos, sem estudo de impacto ambiental, e isso já têm ações judiciais e as decisões foram para recuperar quando houve o desmatamento, porque às vezes para eles construírem a barragem eles passam por cima de uma, na verdade eles abrem, fazem aquela clareira para o trator trabalhar, para a esteira passar, não sei o quê. Aí então se faz, a ação condena esse proprietário a recuperar essa área e tirar a barragem (Representante da Promotoria). (informação verbal¹³)

Na palavra do representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, novamente temos as APP e a Reserva Legal como o problema central da questão da preservação, agora de maneira mais direta, quanto à grande preocupação que têm os produtores em pequenas propriedades de que, aplicada rigorosamente a lei vigente, muito pouca área lhes reste para a exploração:

Imagina hoje, uma pequena propriedade, de acordo com a legislação, você tem que colocar 30 m de cada lado de uma sanga, 20% de reserva legal, o que sobra? Uma propriedade de 10 hectares a grande maioria nossa é de 10 a 20 hectares, onde tem uma ou duas sangas, tem mais uma pedra, mais um declive mais acentuado, já não pode. Olha, o que o cara vai fazer? Isto é coisa assim para um confinamento, tu fica aqui, tu come uma batata e um feijão para tu não morrer de fome, esta é a expressão, não é? Agora, o que tu vai sobreviver, 30 m de cada lado, nós não somos a favor da destruição [...] (Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pelotas). (informação verbal¹⁴)

¹² Informação fornecida pelo representante da FEPAM, em entrevista concedida no município de Pelotas, Abr/2010.

¹³ Informação fornecida pelo representante da Promotoria, em entrevista concedida no município de Pelotas, Jun/2010.

Constatamos aqui, que as percepções dos entrevistados indicam o senso comum, o consenso explícito de alguns dos atores sociais, refletindo as representações dos mesmos sobre o problema. Isto está em consonância com o pensamento de Minayo (1995), quando afirma que as representações são determinadas categorias de pensamento, por meio das quais uma dada sociedade elabora e, conseqüentemente, expressa a sua realidade, ou seja, tais expressões revelam preocupações reais, concretas, receios generalizados no meio rural.

7. Expectativas em relação ao futuro

Nesta última categoria de análise, desvendamos não só as expectativas que os entrevistados têm em relação ao futuro, bem como suas percepções sobre a possibilidade de que haja uma conciliação, uma harmonização entre os interesses individuais e os interesses coletivos.

A maioria das expectativas revelou atitudes positivas, otimistas, no sentido de que já ocorreu e vai continuar ocorrendo uma melhora nas relações, o que pode ser constatado tanto no discurso dos representantes dos produtores rurais (G1), dos representantes dos órgãos de fiscalização (G2), bem como nas palavras do representante da Promotoria (G3), cujas falas mais representativas e que foram selecionadas, são as seguintes:

A gente espera que as relações amadureçam, eu acho que o que a gente luta, a gente pede, é bom senso, o produtor ele é um ambientalista por natureza, ele é um cidadão, ele um membro da sociedade brasileira, ele não está alijado, ele não está fora do processo, são pessoas como todos nós, que querem qualidade de vida, que pensam no futuro dos seus filhos, dos seus netos, que querem uma natureza preservada, que tem atividades produtivas, que gerem emprego, gerem renda, gerem oportunidades de trabalho. As relações, nós esperamos que elas evoluam, que elas amadureçam, como já amadureceram um pouco, bastante nos últimos cinco anos. A gente espera que o país evolua, e acho que isso é natural. (Representante da Associação Rural de Pelotas). (informação verbal¹⁵)

A postura dos representantes dos órgãos de fiscalização (G2), na sua maior parte, não contraria a dos produtores, confiando em aperfeiçoamentos que estariam por vir no sistema de fiscalização:

Eu acho que vai passar, agora com esse novo formato da gente a fiscalizar mais, a gente vê as limitações, da nossa própria ação, quer dizer, ver o quanto que as licenças podem ter erros, podem ter imperfeições, e as dificuldades, um internalizar

¹⁴ Informação fornecida pelo representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pelotas, em entrevista concedida no município de Pelotas, Abr/2010.

¹⁵ Informação fornecida pelo representante da Associação Rural de Pelotas, em entrevista concedida no município de Pelotas, Abr/2010.

um pouco das dificuldades operacionais dos empreendedores em cumprir essas regras. Muito bonito como eu te falei, pegar uma régua e ir lá: isso aqui tem que ser é assim. Mas isso aqui é inviável. Mas então, como é que eu vou conviver com isso? Então, internaliza um pouco. Eu acho que com a fiscalização, isso vai melhorar e essa questão da municipalização a mesma coisa. (Representante da FEPAM). (informação verbal¹⁶)

Essas percepções são realidades inquestionáveis, constituindo o produto do ambiente real em que vivem os atores sociais, em conformidade com a idéia de Moscovici (2003) sobre a formação das representações, isto é, a transição do subjetivo e do imaginário para o concreto. Nota-se, nesses depoimentos, uma clara atitude com intenção de flexibilização das idéias e das posições, de todos os lados, assim como a crença sincera na viabilidade da adaptação e ajuste às transformações, como, de outro lado, da compreensão de que este é um caminho que deve ser percorrido gradualmente, com paciência e negociação, já que, ao final, as aspirações são coincidentes.

Por fim, analisando a possibilidade de que ocorra uma conciliação, uma harmonização entre os interesses dos produtores, suas práticas e representações sobre a propriedade dos recursos produtivos, com o esforço da sociedade em preservar a integridade dos ecossistemas, ou seja, do ponto de vista dos atores sociais de Pelotas, é possível a conciliação entre o individual e o coletivo?

As percepções de grande parte dos entrevistados revelaram que a conciliação não só é possível, como já está acontecendo ou está a caminho. Isto pode ser averiguado, portanto, no discurso dos representantes dos três grupos, ou seja, o dos produtores rurais (G1), o dos órgãos de fiscalização (G2) e o do representante da Promotoria (G3), cuja fala a qual merece ser destacada é a seguinte:

Acho que vamos chegar, não sei quando, não sei quando mas vamos ter que chegar neste nível aí. Acho que é possível compatibilizar, através do diálogo, não existe outra forma, e através da preponderância do valor vida sobre o valor econômico. [...] Tenho o teu sonho? Tenho. Vamos buscar? Vamos. Acho que vai acontecer? Vai. Vamos demorar? Vai. Não vai ser para mim, talvez seja para os meus filhos, talvez seja para os netos. Acho que eles vão encontrar coisa melhor. [...] Tem que mudar. Vai mudar. Não sei quando vai. Como é que eu vou chegar para meus filhos e dizer: olha aqui, isso aqui não tem solução. [...] Não, vai mudar. Vai, aos poucos, vai mudar. Está mudando. Estamos melhor que há vinte anos atrás, estamos. Os problemas aparecem por que a gente vai crescendo, tem gente demais, tal, tal e tal. Mas eu acho que nós vamos melhorar. Não é com o surgimento de nenhum iluminado, acho que nós vamos nos conscientizar. [...] Vamos todos sobreviver, ou vamos todos naufragar? Não tem como ser diferente. Não acredito que possa ser diferente, não acredito que vamos piorar nas questões ambientais, acho que a tendência é a consciência ambiental, ela por si só vai mudar. Acho que nós

¹⁶ Informação fornecida pelo representante da FEPAM, em entrevista concedida no município de Pelotas, Abr/2010.

caminhamos para isso. E precisamos ardentemente dos xiitas, ou dos ecoambientalistas, como é que se chamam os mais radicais? Eco - chatos. Os que chamam de ecochatos, eles são necessários. E com a chatice deles, eles nos chamam atenção. E só aí nós percebemos algumas coisas. Eu gosto do ecochato, eu gosto do consumidor chato, embora eu não seja chato e tal, ou talvez não me considere, mais eles é que fazem agente despertar, nós precisamos de alguns radicalismos, o radical sempre é necessário, não para destruir, mas para construir a partir dele (informação verbal¹⁷)

O órgão do MP, com larga vivência derivada da importante participação no processo de solução de conflitos, com destaque especial nesta área, traz a valiosa expressão da experiência na lida com a diversidade de posições e de argumentos divergentes, chamando a atenção, com prioridade de valor para a vida e para o fato de que o objetivo da conciliação é daqueles que, pela natureza e magnitude de interesses envolvidos, só se atinge através de demorados e complexos entendimentos os quais, entretanto, já vêm ocorrendo com bons resultados. Correríamos o risco de considerar que esta opinião seria a que mais traduziria o pensamento e representações da média da sociedade sobre os embates entre a legislação ambiental e o mundo rural, por força das peculiaridades da função pública que exerce e que permite uma ampla absorção das aspirações de todas as vertentes e de sua projeção, tanto no tempo como na variedade de locais e cenários de onde se originam os desajustes. Não há como não atentarmos, por fim, que a palavra do representante do MP aborda, francamente, a questão fundamental da forte tendência ao radicalismo na defesa das teses, fator, sem dúvida, de enorme peso para o atraso e simplificação dos acordos e ajustes, ao mesmo tempo em que constitui instrumento de real alerta e norteamento dos caminhos a percorrer.

As percepções de todos os entrevistados, ao emitirem uma avaliação sobre a possibilidade de que ocorra uma conciliação e uma harmonização dos interesses foram exteriorizadas com um alto grau de convicção. Houve um predomínio e uma frequência maior nas opiniões positivas, favoráveis, que vêm com otimismo a possibilidade de se conciliar os interesses individuais com os coletivos. Desta forma, as percepções dos atores sociais ouvidos expressam a realidade do setor e o ambiente real de incerteza e expectativa – esta, todavia, bastante positiva – em que vivem. Espelham, de fato, nítidas representações, comuns à expressiva maioria, independentemente do lado em que estejam. Como bem ensinou Minayo (1995), as representações sociais, são as categorias de pensamento, pelas quais uma sociedade elabora e expressa a sua realidade. A conciliação dos interesses, portanto, quando atingida, passa a exprimir a nova realidade dos atores sociais, conquistada pela exteriorização da contrariedade com as antigas atitudes.

¹⁷ Informação fornecida pelo representante da Promotoria, em entrevista concedida no município de Pelotas, Jun/2010

Pode-se extrair da análise do conteúdo dessas percepções um reflexo inquestionável das representações desses atores sociais de Pelotas sobre o uso dos recursos naturais, face à ampla discussão sobre o novo marco jurídico que regulará as atividades agropecuárias e seus objetivos conservacionistas ou da sustentabilidade ambiental. O tema está em sintonia perfeita com o ensinamento de Moscovici (2003) na medida em que essas representações se constituíram, e se constituirão, ainda, no futuro, em um ambiente real e concreto, uma realidade indiscutível.

8. Considerações Finais

A análise do conteúdo das entrevistas propagadas pelos atores sociais confirmou que a combinação entre a Teoria das Representações Sociais de Serge Moscovici e o método de análise de conteúdo embasado pela Teoria de Laurence Bardin foram adequados em fornecer o suporte teórico interpretativo do conteúdo da pesquisa, familiarizando o não-familiar de forma a tornar as representações visíveis e inteligíveis, como formas de prática social.

Queremos sempre ressaltar que as áreas de atuação e funções exercidas, nas representações colhidas, foram determinantes na eleição dos atores entrevistados, que não só importam muito pela sua ação individual – muitos na condição de produtores rurais, aplicadores e fiscalizadores das normas, líderes sindicais e comunitários do setor, servidores de órgãos – mas, também, por se tratarem, cumulativamente, de autênticos porta-vozes e mandatários de consideráveis e importantes parcelas das comunidades rurais em todos os seus níveis econômicos, papéis que Bourdieu (1989, p. 157-158) reconheceu em seu trabalho.

O mistério do processo de transubstanciação que faz com que o porta-voz se torne no grupo que ele exprime só pode ser penetrado por uma análise histórica da gênese e do funcionamento da *representação*, pelo qual o representante faz o grupo que o faz a ele: o porta-voz dotado de pleno poder de falar e de agir em nome do grupo e, em primeiro lugar, sobre o grupo pela magia da palavra de ordem, é o substituto do grupo que somente por esta procuração existe; personificação de uma pessoa fictícia, de uma ficção social, ele faz sair do estado de indivíduos separados os que ele pretende representar, permitindo-lhes agir e falar, através dele, como um só homem. Em contrapartida, ele recebe o direito de assumir pelo grupo, de falar e de agir como se fosse o grupo feito homem... (itálico no original).

Como se esperava, e podemos notar bem, as manifestações dos entrevistados expressaram representações reais dos setores em que atuam, de modo que, quando falaram, deixaram o sentimento de que o fazem devidamente autorizados pelo órgão ou entidade a que estão ligados, mesmo que seus pensamentos contenham as tonalidades das experiências e

interpretações pessoais. Mesmo assim, ainda com Bourdieu (1989), o porta-voz, pelas próprias qualificações que o destacaram, também faz o grupo, enquanto organiza e sintetiza a expressão das representações e, simultaneamente, lhes acrescenta fundamentos e qualidade conceitual.

Referências

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa, Portugal: Edições 70.1977. 222p.

BOURDIEU, Pierre. Espaço social e poder simbólico. In: **Coisas Ditas**. São Paulo: Brasiliense, 1990 p.149-168

_____. **O Poder Simbólico**. Lisboa: DIFEL, 1989. 315p.

MINAYO, Maria Cecília de S. O conceito de representações sociais dentro da sociologia clássica. In: Guareschi, P.A. e Jovchelovitch. S. (org.) **Textos em representações sociais**. Petrópolis: Vozes, 1995. p. 89-111

MOSCOVICI, Serge. **Representações sociais**. Petrópolis: Vozes, 2003. 404p